
***Safra ETF Ibovespa
Empresas Estatais
Fundo de Índice -
Responsabilidade Limitada***

(CNPJ nº 57.091.195/0001-40)

***(Administrado pela Safra Serviços de
Administração Fiduciária Ltda.)***

Demonstrações contábeis em

31 de março de 2025

e relatório do auditor independente



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e à Administradora
Safrá ETF Ibovespa Empresas Estatais Fundo de
Índice - Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Safrá Serviços de
Administração Fiduciária Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Safrá ETF Ibovespa Empresas Estatais Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação das aplicações em 31 de março de 2025 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o período de 18 de outubro de 2024 a 31 de março de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

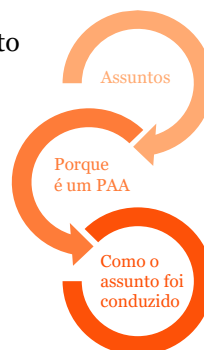
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de março de 2025, e o desempenho de suas operações para o período de 18 de outubro de 2024 a 31 de março de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





Safra ETF Ibovespa Empresas Estatais Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda.)

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração e existência dos investimentos	
Conforme demonstrativo da composição e diversificação das aplicações, os investimentos do Fundo são compostos, substancialmente, por ações que possuem mercado ativo e liquidez e ações doadas em aluguel.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:
A mensuração das ações é apurada com base nos preços de negociação no mercado ativo e as ações doadas em aluguel, além da cotação de mercado das ações, consideram a apropriação do rendimento conforme taxa de remuneração contratual. A existência desses investimentos é assegurada por meio de conciliações com as informações do órgão custodiante.	Obtivemos entendimento dos principais processos relacionados à mensuração e existência desses investimentos do Fundo.
Considerando a relevância desses investimentos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, e a consequente apuração do valor da cota, a mensuração e a existência desses investimentos foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Em base amostral, testamos a mensuração das ações confrontando os valores utilizados para sua mensuração, apurados pelo administrador do Fundo, com os preços de negociação no mercado ativo e realizamos o recálculo da apropriação dos rendimentos das ações doadas em aluguel com base na taxa de remuneração estabelecida no contrato. Testamos a existência por meio do confronto das informações constantes na carteira do Fundo com as informações do órgão custodiante.
	Nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência apropriada e suficiente sobre a mensuração e da existência desses investimentos do Fundo.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.



Safr ETF Ibovespa Empresas Estatais Fundo de
Índice - Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Safr Serviços de
Administração Fiduciária Ltda.)

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2025


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

Downloaded by

Assinado por: MARCELO LUIS TEIXEIRA SANTOS 04280218757
CPF: 04280218757
Data e Hora da Assinatura: 30 May 2025 | 12:01 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Email: AC:SERASA RFB v3

Marcelo Luis Teixeira Santos
Contador CRC 1PRO50377/O-6

Safra ETF Ibovespa Empresas Estatais Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 57.091.257/0001-13)
Administrado pela Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda.
(CNPJ: 06.947.853/0001-11)

Demonstrativo da composição e diversificação das aplicações em 31 de março de 2025
Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Aplicações/Especificações	Código do Pregão	Posição Final			
		Quantidade	Custo Total	Mercado/ Realização	% sobre PL
Disponibilidades				10	0,05
Operações Compromissadas		109	63	63	0,29
Letras do Tesouro Nacional - LTN		109	63	63	0,29
Títulos e Valores Mobiliários		1.049.969	20.805	21.686	98,99
Títulos Públicos Federais		2	33	33	0,15
Letras Financeiras do Tesouro - LFT		2	33	33	0,15
Ações disponíveis		615.752	11.525	11.826	53,98
Caixa Seguridade Participações S.A.	CXSE3	275.335	3.980	4.105	18,74
Cemig S.A.	CMIG4	174.989	1.933	1.795	8,19
Petrobras S.A.	PETR4	46.827	1.723	1.740	7,94
Petrobras S.A.	PETR3	37.114	1.497	1.515	6,92
Banco do Brasil S.A.	BBAS3	50.627	1.342	1.427	6,51
BB Seguridade Participações S.A.	BBSE3	30.860	1.050	1.244	5,68
Ações cedidas em empréstimo		434.215	9.247	9.827	44,86
Banco do Brasil S.A.	BBAS3	119.048	3.155	3.356	15,32
BB Seguridade Participações S.A.	BBSE3	82.491	2.808	3.324	15,18
Cemig S.A.	CMIG4	194.142	2.145	1.992	9,09
Petrobras S.A.	PETR4	26.077	959	969	4,42
Caixa Seguridade Participações S.A.	CXSE3	12.457	180	186	0,85
Outros Ativos				159	0,73
Total do Ativo				21.918	
Outros passivos				14	0,06
Patrimônio Líquido				21.904	
Representado por 400.000 cotas de R\$ 54,7595					
Total do passivo e patrimônio líquido				21.918	

Safra ETF Ibovespa Empresas Estatais Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 57.091.257/0001-13)
Administrado pela Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda.
(CNPJ: 06.947.853/0001-11)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido referente ao período de 18 de outubro de 2024 (início das atividades) a 31 de março de 2025
Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

	De 18.10.2024 a 31.03.2025
Patrimônio líquido no início do(s) período(s)	
Cotas emitidas no(s) período(s) - 400.000	20.000
Patrimônio líquido antes do resultado	20.000
Composição do resultado do(s) período(s)	
Operações compromissadas	5
Títulos e Valores Mobiliários	1.978
Operações de renda fixa	2
Apropriação de rendimentos	2
Títulos Públicos	2
Operações de renda variável	1.976
Valorização/(desvalorização) a preço de mercado - ações	927
Dividendos e Juros sobre capital próprio	1.056
Resultado nas negociações	(7)
Resultado com Derivativos	(8)
Ganhos com derivativos	24
Perdas com derivativos	(32)
Demais Receitas	15
Outras receitas	6
Receitas com direitos por empréstimos de ações	9
Demais Despesas	(86)
Remuneração da administração	(46)
Auditoria e custódia	(7)
Serviços do sistema financeiro	(9)
Publicações e correspondências	(10)
Taxa de fiscalização	(1)
Despesas com obrigações por empréstimos de ações	(3)
Outras	(10)
Total do resultado do(s) período(s)	1.904
Patrimônio líquido no final do(s) período(s)	
Representado por 400.000 cotas de R\$ 54,7595	21.904

Safra ETF Ibovespa Empresas Estatais Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada (CNPJ: 57.091.257/0001-13)

**Administrado pela Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda.
(CNPJ: 06.947.853/0001-11)**

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis referentes ao período de 18 de outubro de 2024 (início das atividades) a 31 de março de 2025

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas.

1. Contexto Operacional

O Safra ETF Ibovespa Empresas Estatais Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada ("Fundo"), constituído atualmente sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 18 de outubro de 2024, destinado a investidores em geral, residentes e não residentes, incluindo, sem limitação pessoas físicas, pessoas jurídicas, fundos de investimento, entidades fechadas de previdência complementar ("EFPC"), regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios ("RPPS"), sociedades seguradoras, ou quaisquer outros veículos de investimento, para aplicação de seus recursos de forma a refletir as variações e rentabilidade, deduzidas taxas e despesas do índice por prazo determinado. A classe deverá manter no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de sua carteira em: (i) ativos financeiros que compõem o Índice; (ii) posição líquida em contratos futuros; e (iii) cotas de outros fundos de índice que visem refletir as variações e rentabilidade do Índice.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

Não obstante a diligência da Administradora em manter um sistema de controle de riscos, e ainda sua diligência em colocar em prática a política de investimento delineada no regulamento do Fundo, os investimentos, por sua própria natureza, sujeitam o Fundo às oscilações do mercado e aos riscos inerentes a tais investimentos, podendo resultar em perdas patrimoniais para seus cotistas, podendo inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais.

2. Elaboração das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administradora do Fundo e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento financeiro complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento – COFI (Instrução CVM nº 175/22) e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas.

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente negociado e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração pactuada.

c) Títulos e valores mobiliários

Safra ETF Ibovespa Empresas Estatais Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada (CNPJ: 57.091.257/0001-13)

**Administrado pela Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda.
(CNPJ: 06.947.853/0001-11)**

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis referentes ao período de 18 de outubro de 2024 (início das atividades) a 31 de março de 2025
Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas.

Os títulos e valores mobiliários, próprios e existentes na carteira de aplicação do Fundo são classificados de acordo com a intenção de negociação pela Administração em duas categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

(i) Títulos para negociação – incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, computando-se a valorização ou a desvalorização em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado no(s) período(s);

(ii) Títulos mantidos até o vencimento – incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, e quando aplicável, ajustados por provisão para perdas consideradas permanentes. Os declínios no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento, abaixo dos seus respectivos custos, relacionados a razões consideradas não temporárias, são refletidos no resultado como perdas realizadas de caráter permanente.

A avaliação das ações, Brazilian Depositary Receipts (BDRs) e dos direitos de subscrição de ações é efetuada com base na cotação de fechamento do último dia negociado em bolsa de valores nas quais a ação, direito ou BDR possuem, regularmente, maior liquidez. Enquanto as bonificações são registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificações do valor dos investimentos, quando as ações correspondentes são consideradas “ex-direito” nas bolsas de valores. As despesas de corretagem e emolumentos de operações de compra e venda de ações são registradas diretamente no resultado, na data da realização das operações.

As receitas de dividendos e de juros sobre capital próprio são reconhecidas na ocasião em que os títulos correspondentes são considerados “ex-direito” nas bolsas de valores e são apropriadas no resultado na rubrica “Dividendos e Juros sobre capital próprio”.

d) Instrumentos financeiros derivativos

As operações com instrumentos derivativos são registradas diariamente, ajustadas pelo valor de mercado dessas operações, sendo seus ganhos e perdas ajustados diariamente ao resultado.

(i) Os valores dos contratos de operações de derivativos são registrados em contas específicas de compensação.

(ii) As receitas e despesas provenientes dessas operações, ajustadas a mercado, são registradas diariamente nas contas de resultado, em contrapartida às respectivas contas patrimoniais.

e) Empréstimos de títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários cedidos ou tomados por empréstimo são registrados em conta patrimonial específica e avaliados ao valor de mercado. As remunerações dos títulos tomados por empréstimos são apropriadas ao resultado, na rubrica “Demais Despesas – Despesas com obrigações por empréstimos de ações”, e dos títulos cedidos são apropriados na rubrica “Demais Receitas – Receitas com direitos por empréstimos de ações”, pelo prazo de contrato “pro rata temporis”.

3. Títulos e valores mobiliários

Categoria: Para Negociação

Safra ETF Ibovespa Empresas Estatais Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 57.091.257/0001-13)
Administrado pela Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda.
(CNPJ: 06.947.853/0001-11)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis referentes ao período de 18 de outubro de 2024 (início das atividades) a 31 de março de 2025
Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas.

Abaixo, na data de encerramento do período atual, são apresentados o custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários e/ou os resultados com títulos e valores mobiliários correspondentes ao período dessas demonstrações:

	Custo	Ganhos /	Valor de	Vencimento			Resultado
	Corrigido	Perdas	Mercado	Sem Vencimento	Até 365 dias	Acima de 365 dias	De 18.10.2024 a 31.03.2025
Renda Fixa	33	-	33	-	-	33	2
Títulos Públicos	33	-	33	-	-	33	2
LFT	33	-	33	-	-	33	2
Renda Variável	20.772	881	21.653	11.826	9.827	-	1.976
Ações	20.772	881	21.653	11.826	9.827	-	1.976
Total	20.805	881	21.686	11.826	9.827	33	1.978

Os valores de emissão das Letras Financeiras do Tesouro (LFT) são atualizados pela taxa SELIC. Para a obtenção do valor justo os valores obtidos são ajustados, mediante a utilização das taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA para os respectivos vencimentos.

O custo corrigido dos ativos de renda variável é composto exclusivamente pelos desembolsos efetuados para suas aquisições, e seus valores justos são obtidos pela cotação diária de fechamento do último dia em que foram negociadas na B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão (“B3”).

Durante o(s) período(s) compreendido(s) nestas demonstrações contábeis, não houve reclassificação entre categorias.

4. Instrumentos financeiros derivativos

a) Política de utilização

O Fundo participa de operações envolvendo instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais ou de compensação, que se destinam a maximizar os resultados, bem como administrar a exposição a riscos de mercado e de taxa de juros.

b) Critérios de avaliação e mensuração do valor de mercado

A metodologia aplicada para a mensuração do valor de mercado (valor provável de realização) dos instrumentos financeiros derivativos é baseada nos modelos de precificação desenvolvidos pela administração, que inclui a captura de preços médios praticados no mercado, dados divulgados pelas diversas associações de classe, bolsas de valores e bolsas de mercadorias e de futuros, conhecidos diariamente na abertura do mercado financeiro.

Contratos futuros são compromissos para comprar ou vender um instrumento financeiro em data futura, a um preço ou rendimento contratado, e podem ser liquidados financeiramente. O valor nominal representa o valor de face do instrumento relacionado.

Safra ETF Ibovespa Empresas Estatais Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 57.091.257/0001-13)
Administrado pela Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda.
(CNPJ: 06.947.853/0001-11)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis referentes ao período de 18 de outubro de 2024 (início das atividades) a 31 de março de 2025
Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas.

Futuros	Quantidade de Contratos		Posição Líquida	Valor Contratual	Data de Vencimento
	Compra	Venda			
IND/J25	2	-	2	262	16.04.2025
WIN/J25	-	(1)	(1)	(26)	16.04.2025
Total	2	(1)	1	236	

c) Resultado no(s) período(s)

Os ajustes diários de ganhos ou perdas nas operações de derivativos são contabilizados nas contas “Ganhos com derivativos” e “Perdas com derivativos” conforme demonstrado a seguir:

Tipo	De 18.10.2024 a 31.03.2025		
	Ganhos	Perdas	Líquido
Futuros	24	(32)	(8)
Total	24	(32)	(8)

d) Margem de garantia

Os títulos dados em garantia para as operações de derivativos são:

Tipo	Quantidade	Valor
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	2	33

5. Gerenciamento de riscos

A Administradora e/ou a Gestora monitoram a qualidade e conformidade dos investimentos da carteira com os padrões de riscos correspondentes, de acordo com os seguintes critérios:

Riscos de mercado: A Administradora e/ou a Gestora utilizam um modelo de avaliação de risco financeiro de mercado (Value At Risk), através do qual se monitora diariamente o nível de exposição da carteira, a qual é submetida aos cenários de crise ("stress testing") para a mensuração das perdas a que o Fundo está sujeito em tais situações.

Riscos de crédito: As operações do Fundo com títulos de emissores privados serão efetuadas após avaliação quanto à sua classificação de risco de crédito. Além disso, todo e qualquer ativo que venha a integrar a carteira estará sujeito a análise de liquidez e solidez.

Riscos pela utilização de derivativos: Caso o Fundo invista em instrumentos derivativos, a Administradora e/ou a Gestora monitoram o comportamento de suas posições através de modelos estatísticos e matemáticos, visando a minimizar os impactos de possíveis cenários adversos.

Safra ETF Ibovespa Empresas Estatais Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada (CNPJ: 57.091.257/0001-13)

Administrado pela Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda.
(CNPJ: 06.947.853/0001-11)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis referentes ao período de 18 de outubro de 2024 (início das atividades) a 31 de março de 2025

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas.

Riscos de liquidez: O monitoramento dessa classe de risco se dá através do cálculo do valor total dos ativos passíveis de liquidação financeira nas condições vigentes de mercado (média dos últimos 30 dias do volume total negociado) no prazo estabelecido pelo regulamento do Fundo para o pagamento dos pedidos de resgate. Para este cálculo considera-se um parâmetro de participação da Gestora em cada mercado. O valor mencionado deve ser suficiente para fazer frente aos potenciais pedidos de resgate associados a um nível de confiança estatística.

A Administradora e/ou a Gestora diariamente avaliam o grau de diversificação ao qual a carteira está submetida e, se necessário, procedem à respectiva adequação.

Os riscos e seus respectivos gerenciamentos, acima destacados, referem-se também, quando aplicável, aos ativos que compõem a carteira dos fundos investidos.

Os métodos utilizados pela Administradora e/ou pela Gestora para gerenciar os riscos a que o Fundo está sujeito não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

Análise de Sensibilidade

Data de Referência	31.03.2025
Patrimônio Líquido	21.904
VaR (Valor em Risco)	1,92%

Metodologia:

O VaR paramétrico representa a perda máxima esperada para um dia com o intervalo de confiança de 99%.

A volatilidade é obtida através do desvio padrão dos retornos com a janela de 252 dias úteis e decaimento de 0,94 e as correlações entre os fatores de risco também utilizam a mesma janela de 252 dias úteis.

O cálculo do VaR é um método estatístico dependente de dados de mercado, parâmetros e pressupostos, portanto, poderá haver perdas de valores superiores ao estimado, conforme as oscilações de mercado.

6. Distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

7. Emissão, resgate e amortização de cotas

As ordens devem ser liquidadas no prazo estipulado para liquidação de operações na B3.

As cotas serão emitidas e resgatadas somente em lotes mínimos de cotas ou em múltiplos de lotes mínimos de cotas.

(i) O lote mínimo de cotas é composto por 100 (cem mil) cotas, ou qualquer outro número que a Gestora venha a determinar, a qualquer tempo e será divulgado ao mercado antes da abertura da negociação de cotas do Fundo.

(ii) um lote mínimo de cotas somente poderá ser emitido (a) de acordo com uma ordem de integralização devidamente submetida por um agente autorizado e (b) mediante a entrega de uma cesta ao Fundo.

Safra ETF Ibovespa Empresas Estatais Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada (CNPJ: 57.091.257/0001-13)

**Administrado pela Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda.
(CNPJ: 06.947.853/0001-11)**

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis referentes ao período de 18 de outubro de 2024 (início das atividades) a 31 de março de 2025

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas.

(iii) Os lotes mínimos de cotas somente poderão ser resgatados (a) mediante uma ordem de resgate devidamente submetida por um agente autorizado; e (b) mediante a entrega de uma cesta pelo Fundo.

A composição da cesta, seja para fins de uma ordem de integralização ou de uma ordem de resgate, obedecerá às seguintes regras:

I. terá, no mínimo, 95% do seu valor representado por ações do índice, em qualquer proporção; e

II. poderá ter, no máximo, 5% do seu valor representado por investimentos permitidos e/ou valores em dinheiro.

(i) A Gestora, a seu exclusivo critério, poderá definir cestas distintas para fins de execução de ordens de integralização e de ordens de resgate, conforme o caso, ficando ressalvado que a cesta aplicável a cada ordem de integralização ou ordem de resgate (a) constará do arquivo de composição da cesta divulgado diariamente na página do Fundo na rede mundial de computadores antes da abertura do pregão da B3; (b) observará a composição descrita acima; e (c) poderá, a exclusivo critério da Gestora, compreender cupons, direitos, recibos de subscrição e certificados de desdobramento relativos àqueles valores mobiliários eventualmente existentes na carteira do Fundo.

(ii) Em situações excepcionais de dificuldade na execução de ordens de integralização ou ordens de resgate, devida à baixa liquidez de uma ou mais ações do índice que componham a cesta, a Gestora, a seu exclusivo critério, poderá substituir tais ações do índice por valores em dinheiro, limitados a 5% do valor total da cesta.

A integralização e o resgate de lotes mínimos de cotas utilizarão o valor patrimonial apurado no fechamento do dia da solicitação e deverão ser liquidados no prazo exigido para a liquidação de negociações com ações na B3.

Durante o Período de Rebalanceamento, a Administradora poderá aceitar ou entregar, no momento da integralização e resgate de lote mínimo de cotas, se assim o agente autorizado solicitar, uma cesta composta:

I. Apenas por uma determinada ação do índice ou por algumas determinadas ações do índice; ou

II. Por determinada(s) ação(ões) considerada(s) líquida(s) que esteja(m) sendo incluída(s) ou excluída(s) em uma nova composição do Índice, de acordo com as previsões para a nova composição do índice conforme divulgadas pela B3.

(i) Na hipótese descrita acima, caso o número de ordens de integralização ou de resgate venha a exceder a quantidade de ações necessárias para ajustar a carteira, a aceitação de tais ações será feita proporcionalmente à quantidade de ações oferecidas por parte de cada agente autorizado que tenha encaminhado tais ordens ficando ressalvado que o número de cotas a ser atribuído ou a quantidade de ações correspondente a cada agente autorizado corresponderá sempre a um número inteiro.

As cotas do Fundo serão listadas para negociação na B3 - segmento bovespa, e poderão ser adquiridas ou vendidas por qualquer corretora habilitada perante a B3 para operar em seus sistemas de negociação.

É facultado à Administradora suspender, a qualquer momento, novas aplicações no Fundo, desde que tal suspensão se aplique indistintamente a novos investidores e cotistas atuais.

No caso de fechamento dos mercados e/ou em casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros componentes da carteira, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, a

Safra ETF Ibovespa Empresas Estatais Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada (CNPJ: 57.091.257/0001-13)

**Administrado pela Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda.
(CNPJ: 06.947.853/0001-11)**

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis referentes ao período de 18 de outubro de 2024 (início das atividades) a 31 de março de 2025

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas.

Administradora poderá declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates, devendo proceder à imediata divulgação de fato relevante e comunicação à CVM.

Caso o Fundo permaneça fechado por período superior a cinco dias consecutivos, a Administradora deverá convocar, no prazo máximo de um dia, para realização em até quinze dias, Assembleia Geral Extraordinária para deliberar as medidas a serem tomadas, dentre as possibilidades previstas na regulamentação em vigor.

Durante o período em que o Fundo ficar fechado para resgates, a Administradora não poderá aceitar novas aplicações.

A Administradora poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, realizar o resgate compulsório de cotas, mediante prévia comunicação aos cotistas com antecedência mínima de dez dias úteis.

O resgate compulsório será realizado pelo valor da cota da data estipulada na comunicação aos cotistas, devendo a liquidação financeira ocorrer no primeiro dia útil subsequente à data da conversão.

(i) Eventual resgate compulsório será sempre realizado de forma equânime, simultânea e proporcional entre todos os cotistas.

As amortizações poderão ser feitas tão somente a critério da Administradora, conforme instruções da Gestora. Considera-se amortização o pagamento em moeda corrente nacional, de forma proporcional a todos os cotistas, de parcela do valor patrimonial de suas respectivas cotas, sem redução no número de cotas.

A Administradora poderá efetuar uma amortização de cotas somente se a performance do Fundo se mostrar superior à performance do Índice durante o trimestre precedente.

Não há carência no resgate de cotas.

8. Remuneração da administração

A administração do Fundo compreende o conjunto de serviços relacionados direta e indiretamente ao funcionamento e manutenção do Fundo, prestados pela Administradora ou por terceiros contratados em nome do Fundo, tais como administração, gestão e distribuição/escrituração – Notas 9 e 10.

A taxa de administração, prevista no regulamento do Fundo, é de 0,50% ao ano, aplicada sobre o patrimônio líquido, calculada e provisionada diariamente, por dia útil, à razão de 252 dias úteis, e paga entre o último dia útil de cada mês e o quinto dia útil do mês subsequente a que se referir.

O Regulamento não prevê a cobrança de taxa performance.

O Fundo pagará ao custodiante uma taxa máxima de custódia equivalente a 0,075% ao ano, calculados sobre o patrimônio líquido do Fundo.

Durante o(s) período(s) compreendido(s) nestas demonstrações contábeis, segue abertura dos valores cobrados referentes à remuneração da administração e/ou custódia.

Safra ETF Ibovespa Empresas Estatais Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 57.091.257/0001-13)
Administrado pela Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda.
(CNPJ: 06.947.853/0001-11)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis referentes ao período de 18 de outubro de 2024 (início das atividades) a 31 de março de 2025
Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas.

Serviço	Contraparte	De 18.10.2024 a 31.03.2025
Administração	Safra Serv. de Adm. Fiduciária Ltda.	(7)
Gestão	Guide Investimentos S.A. Corretora de Valores	(21)
Distribuição/Escrituração	Banco Safra S.A.	(18)
Total remuneração da administração		(46)
Total de transações com partes relacionadas		(46)

9. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

- (i) Administradora – Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda. – CNPJ: 06.947.853/0001-11
- (ii) Gestora – Guide Investimentos S.A. Corretora de Valores – CNPJ: 65.913.436/0001-17
- (iii) Custodiante, Distribuidor de Cotas e Prestador de Serviços de Registro Escritural de Cotas – Banco Safra S.A. – CNPJ: 58.160.789/0001-28

10. Operações com partes relacionadas

Durante o(s) período(s) compreendido(s) nestas demonstrações contábeis, o Fundo efetuou transações com partes relacionadas demonstradas a seguir, além dos valores cobrados referentes à remuneração da administração e/ou custódia - Nota 8.

a) Títulos Públicos

Mês / Ano	Contraparte	Natureza	Compra	Venda	Operações definitivas de compra e venda de títulos públicos federais com partes relacionadas / Total de operações com títulos públicos federais	Volume médio diário / Patrimônio médio diário do fundo	Preço praticado / Preço médio do dia ponderado pelo volume
11/2024	Banco Safra S/A	Custodiante	-	(62)	100,00%	0,31%	100,00%

b) Operações Compromissadas

Mês / Ano	Contraparte	Natureza	Montante	Operações Compromissadas realizadas com partes relacionadas / Total de operações compromissadas	Volume médio diário / Patrimônio médio diário do Fundo	Taxa média contratada / Taxa Selic
11/2024	Banco Safra S/A	Custodiante	919	100,00%	0,35%	100,86%

Safra ETF Ibovespa Empresas Estatais Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 57.091.257/0001-13)
Administrado pela Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda.
(CNPJ: 06.947.853/0001-11)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis referentes ao período de 18 de outubro de 2024 (início das atividades) a 31 de março de 2025
Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas.

Mês / Ano	Contraparte	Natureza	Montante	Operações Compromissadas realizadas com partes relacionadas / Total de operações compromissadas	Volume médio diário / Patrimônio médio diário do Fundo	Taxa média contratada / Taxa Selic
12/2024	Banco Safra S/A	Custodiante	2.438	100,00%	0,56%	99,92%
01/2025	Banco Safra S/A	Custodiante	1.810	100,00%	0,39%	99,92%
02/2025	Banco Safra S/A	Custodiante	1.613	100,00%	0,37%	99,92%
03/2025	Banco Safra S/A	Custodiante	2.743	100,00%	0,65%	99,93%

c) Ações e Cotas de Fundos Negociadas em Bolsa

Ano	Contraparte	Natureza	Compra	Venda	Resultado	Corretagem
2025	Safra CVC Ltda.	Corretora	1.653	(792)	(7)	-

d) Futuros

Ano	Contraparte	Natureza	Resultado	Corretagem
2025	Safra CVC Ltda.	Corretora	(4)	()

11. Custódia dos ativos integrantes da carteira

Os ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo estão registrados, conforme o caso, i) no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC; ii) na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; iii) na Câmara de Liquidação e Custódia da B3; ou, iv) na Administradora do(s) fundo(s) integrante(s) da carteira do Fundo.

12. Rentabilidade

A rentabilidade do Fundo e a variação do benchmark, durante o(s) período(s) compreendido(s) nestas demonstrações contábeis, foram as seguintes:

Período(s) de:	Patrimônio Líquido médio acumulado	Valor da Cota	Rentabilidade (%)	
			Fundo	Ibovespa
18.10.2024 a 31.03.2025	20.946	54,7595	9,52	(0,18)

Safra ETF Ibovespa Empresas Estatais Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada
(CNPJ: 57.091.257/0001-13)
Administrado pela Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda.
(CNPJ: 06.947.853/0001-11)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis referentes ao período de 18 de outubro de 2024 (início das atividades) a 31 de março de 2025
Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas.

13. Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade - Não auditado

Data	Patrimônio Líquido médio mensal	Valor da Cota	Rentabilidade (%)		Rentabilidade (%)	
			Fundo		Ibovespa	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
18.10.2024	20.000	50,0000	-	-	-	-
31.10.2024	19.970	49,9901	(0,02)	(0,02)	(0,60)	(0,60)
30.11.2024	20.189	50,8944	1,81	1,79	(3,12)	(3,70)
31.12.2024	20.641	50,7070	(0,37)	1,41	(4,28)	(7,83)
31.01.2025	20.735	53,6796	5,86	7,36	4,86	(3,34)
28.02.2025	21.720	53,8408	0,30	7,68	(2,64)	(5,90)
31.03.2025	21.983	54,7595	1,71	9,52	6,08	(0,18)

14. Tributação

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos líquidos ou de capital auferidos pela carteira do fundo de investimento são isentos de imposto de renda. As aplicações financeiras realizadas pela carteira do fundo de investimento também estão sujeitas à alíquota zero de IOF/TVM, com exceção dos investimentos em operações compromissadas realizadas por instituições financeiras e por demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil com debêntures de que trata o art. 52 da Lei nº 6.404/1976, emitidas por instituições integrantes do mesmo grupo econômico, que passaram a sofrer incidência de IOF/TVM mesmo quando integrantes da carteira do fundo.

b) Cotistas

(i) Imposto de Renda

Integralização de Cotas com Ativos

Na integralização de cotas por meio da entrega de ativos financeiros, fica o Administrador que receber os ativos a serem integralizados responsável pela cobrança e recolhimento do imposto sobre a renda devido sobre o ganho de capital, sendo aplicada a alíquota de 15% a 25%.

Resgate de Cotas

De acordo com as Leis nº 11.033/04 e nº 10.426/02, e Instrução Normativa RFB nº 1.585/2015, nos resgates efetuados a partir de 1º de janeiro de 2005, os rendimentos apropriados desde 1º de janeiro de 2002 estão sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15%.

Alienação de Cotas em Bolsa de Valores

O ganho auferido na venda de cotas do Fundo em bolsa de valores, correspondente à diferença positiva entre o preço de venda e o respectivo custo de aquisição, deve ser incluído no cálculo da apuração mensal dos ganhos líquidos de renda variável decorrentes de todas as operações efetuadas no mês, nas bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e

Safra ETF Ibovespa Empresas Estatais Fundo de Índice - Responsabilidade Limitada (CNPJ: 57.091.257/0001-13)

Administrado pela Safra Serviços de Administração Fiduciária Ltda. (CNPJ: 06.947.853/0001-11)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis referentes ao período de 18 de outubro de 2024 (início das atividades) a 31 de março de 2025

Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas.

similares. Os ganhos líquidos mensais de renda variável apurados estão sujeitos ao IR, à alíquota de 15%. O imposto de renda sobre os ganhos líquidos mensais deverá ser apurado e pago pelo próprio cotista. Adicionalmente, a alienação realizada em Bolsa de Valores sujeita-se a retenção do IRF à alíquota de 0,005%, sobre o valor da alienação, sendo dispensada a retenção de valor inferior a R\$ 1,00. Entende-se que se a Corretora receber diretamente a ordem do cliente, esta seria responsável pela retenção desse IRF.

Cotistas isentos, imunes e amparados por medida judicial específica - Após procederem com as diligências necessárias, não sofrerão retenção do imposto de renda na fonte.

(i) IOF

Conforme art. 32, §2º, III e IV, do Decreto nº 6.306/2007, os rendimentos apurados por ocasião dos resgates de cotas e as operações do mercado de renda variável estão sujeitos ao IOF, porém mediante a aplicação da alíquota zero.

15. Política de divulgação das informações

As informações referentes ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora, nas agências do Banco Safra, ou através do endereço eletrônico: <http://www.safraasset.com.br/fundos/home.asp>, e podem ser solicitadas através do e-mail: safra.asset@safra.com.br.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

17. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

A Administradora não contratou para o Fundo outros serviços com o auditor independente, responsável pelo exame das demonstrações contábeis do Fundo, que não seja o de auditoria independente.

18. Outros assuntos

a) Alteração da denominação social da Gestora

Em Assembleia Geral Extraordinária aprovada em 31 de dezembro de 2024, após e em virtude da incorporação da Safra Asset Management Ltda., inscrita no CNPJ: 62.180.047/0001-31 pela Guide Investimentos S.A. Corretora de Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ: 65.913.436/0001-17, foi aprovada a alteração da denominação social da Gestora para Safra Asset Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., observada a necessidade de aprovação pelo Banco Central do Brasil.

19. Informações adicionais

Contador: Mariana Tamarindo Cota
CRC 1SP285237

Diretor Responsável: Márcio Aurélio de Nóbrega

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: F652F01C-5EA9-46F9-952D-1BFCBC9F4308

Status: Concluído

Assunto: Complete with Docusign: 7300SAFRAETFIBOVESPAEMPRESASESTATAISFINDICE25.MAR.pdf

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Envelope fonte:

Documentar páginas: 17

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Alexandra de Sousa Lyrio

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

andares, Edifício Adalmino Dellape Baptista B32, Itai

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, São Paulo 04538-132

alexandra.lyrio@pwc.com

Endereço IP: 34.100.9.85

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Alexandra de Sousa Lyrio

Local: DocuSign

30 de maio de 2025 | 11:21

alexandra.lyrio@pwc.com

Status: Original

Portador: CEDOC Brasil

Local: DocuSign

30 de maio de 2025 | 12:01

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

@pwc.com

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

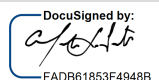
Marcelo Luis Teixeira Santos

marcelo.l.teixeira@pwc.com

Partner

PricewaterhouseCoopers

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital



Enviado: 30 de maio de 2025 | 11:22

Visualizado: 30 de maio de 2025 | 11:59

Assinado: 30 de maio de 2025 | 12:01

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 134.238.159.42

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Alexandra de Sousa Lyrio

Copiado

Enviado: 30 de maio de 2025 | 12:01

alexandra.lyrio@pwc.com

Visualizado: 30 de maio de 2025 | 12:01

PwC BR

Assinado: 30 de maio de 2025 | 12:01

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Bianca Cordeiro bianca.cordeiro@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 30 de maio de 2025 12:01 Visualizado: 30 de maio de 2025 12:09
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign		

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	30 de maio de 2025 11:22
Entrega certificada	Segurança verificada	30 de maio de 2025 11:59
Assinatura concluída	Segurança verificada	30 de maio de 2025 12:01
Concluído	Segurança verificada	30 de maio de 2025 12:01

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------